



RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026 – SRP.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 016/2026 cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual aquisição de concreto usinado para atender as demandas de diversas secretarias do município de Itaúba/MT. Sagraram-se vencedoras as seguintes empresas:

EMPRESA	ITENS	VLR. TOTAL
CAON CONCRETOS LTDA - ME - CNPJ: 48.402.353/0001-44	01,03 e 04	665.464,40
CONCREART CONCRETO E ARGAMASSA LTDA – EPP – CNPJ: 27.588.233/0001-03	02	67.317,60

Itaúba/MT, 20 de agosto de 2026.

SERGIO PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publique-se

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/porta/itauba/#/assinatura> e informe o código 69a32118-1451-4366-bd12-f7153eefc0a5, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

SERGIO PEREIRA DOS SANTOS (XXX.414.141-XX)

Título: Eletrônica

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/porta/ituba#/assinatura> e informe o código 69a32118-1451-4366-bd12-f7153eefc0a5, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Curvelândia, inscrita no CNPJ nº 04.217.647/0001-20, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso, o Licenciamento Ambiental, nas modalidades Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para Pavimentação Urbana e Drenagem de Águas Pluviais Urbanas, a ser realizado na Rua Belém, Rua Castelo Branco, Rua K, Avenida dos Trabalhadores, Rua Santa Catarina, Rua Arapongas e Rua Cuiabá - Trecho 01, localizadas nos bairros Pôr do Sol e Centro, no município de Curvelândia/MT.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026

O Prefeito Municipal de Curvelândia/MT, nos termos do art. 71 inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 043/2026, na modalidade Concorrência Eletrônica nº 005/2026, sob o critério de julgamento MENOR PREÇO, regime de execução de Empreitada por Preço Global, cujo objeto é a Contratação de empresa para aquisição de material de construção e fornecimento de mão de obra especializada para execução de obra remanescente referente à construção de 24 (vinte e quatro) unidades habitacionais para grupos familiares de interesse social dentro do "Programa Ser Família Habitação", no município de Curvelândia/MT, conforme Termo de Convênio nº 2288-2022/ SINFRA-Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/MT. Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa: CNM CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ: 49.348.052/0001-42, com o valor global de R\$ 1.337.844,54 (um milhão, trezentos e trinta e sete mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). Curvelândia/MT, 19 de agosto de 2026.

JADILSON ALVES DE SOUZA

Prefeito Municipal

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1846250

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

AVISO DE ADESÃO Nº 013/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2026

O Senhor ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, Prefeito Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, torna público a quem possa interessar que, após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU o processo de **Adesão nº 013/2026** em favor da empresa **FEEL MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 53.640.621/0001-04, objetivando a aquisição de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública do Município de Itaúba/MT, perfazendo o valor total de R\$ 390.402,00 (trezentos e noventa mil, quatrocentos e dois reais). A contratação será realizada através de adesão à **Ata de Registro de Preços nº 48/2025**, oriunda do **Pregão Presencial nº 27/2025**, realizado pela Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal/MT.

Itaúba/MT, 20 de agosto de 2026.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO

Prefeito Municipal

Publique-se

Protocolo 1846116

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026 - SRP

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 016/2026 cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual aquisição de concreto usinado para atender as demandas de diversas secretarias do município de Itaúba/MT. Sagraram-se vencedoras as seguintes empresas:

EMPRESA	ITENS	VLR. TOTAL
CAON CONCRETOS LTDA - ME - CNPJ: 48.402.353/0001-44	01,03 e 04	665.464,40
CONCREART CONCRETO E ARGAMASSA LTDA - EPP - CNPJ: 27.588.233/0001-03	02	67.317,60

Itaúba/MT, 20 de agosto de 2026.

SERGIO PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publique-se

Protocolo 1846302

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 010/2026

Tipo: Eletrônica. 'Acha-Se Aberta Na Prefeitura Municipal De Juara, Estado De Mato Grosso, A Licitação Na Modalidade De Concorrência Pública, Do Tipo Eletrônica, Apuração Pelo Menor Preço Por Empreitada Global, Cujo Objeto É A Contratação De Empresa Para Execução De Calçamento Em Área Pública E Acesso À Escola Estadual Dauri Riva, Coordenadas: Lat: 11°14'37.12"S Log: 57°30'30.20"O, Totalizando Uma Quantidade De 2.861,48m², No Município De Juara - Mt. Conforme Termo De Convênio Nº 2322-2026/Sinfra - Sinfra-Pro-2026/05704, Conforme Especificações E Condições Técnicas Constantes Neste Edital E Em Seus Anexos. A Realização Do Processo Será No Dia 08.09.2026 Às 09h00m (Horário De Brasília), No Endereço Eletrônico Www.Portaldecompraspublicas.Com.Br. O Edital Na Íntegra Estará Disponível Para Consulta E Retirada Na Sede Da Prefeitura Municipal De Juara, Localizada À Rua Niterói Nº 81n - Centro - Juara/Mt, Junto À Divisão De Licitação De Segunda E Sexta-Feira, No Horário Das 09h00 Às 12h00 (Horário De Brasília) Ou Pela Internet Nos Endereços: Www.Juara.Mt.Gov.Br; Www.Portaldecompraspublicas.Com.Br. Para Participação No Presente Certame Será Permitida Somente Representantes Legais, Procuradores Ou Prepostos Com Poderes Específicos Ou Credenciados Pelas Empresas Interessadas Em Participar Do Certame. O Credenciamento Deverá Ser Único E Exclusivamente Por Meio Do Endereço Eletrônico: Www.Portaldecompraspublicas.Com.Br. Juara-Mt, Em 19 De Agosto De 2026
Antônio Jose Santana Neto - Diretor Do Departamento De Licitação - Portaria Gp Nº 122/2026

Valdinei Holanda Moraes
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 011/2026

Tipo: Eletrônica 'Acha-Se Aberta Na Prefeitura Municipal De Juara, Estado De Mato Grosso, A Licitação Na Modalidade De Concorrência Pública, Do Tipo Eletrônica, Apuração Pelo Menor Preço Por Empreitada Global, Cujo Objeto É A Contratação De Empresa Especializada Para Execução De Obra De Pavimentação Asfáltica E Drenagem Pluvial Em Vias Urbanas, Nos Bairros Jardim Continental E Jardim Primavera Ii, Em Diversas Vias, Nos Trechos: Rua Florianópolis - T1 A T3, Rua Porto Alegre, Rua Joaçaba - T1 A T3, Rua Concorórdia - T1 A T3, Rua Rino Guinoza - T1 E T3, Rua São Paulo - T1 E T2, Rua José Martins, Rua Piracicaba, Rua Angra Dos Reis E Rua Bauru. Coordenada Da Rua Principal: Rua São Paulo-T2; Coordenada Inicial: 11°15'27.01"s; 57°30'15.07"o, Coordenada Final: 11°15'33.04"s; 57°30'03.04"o, Totalizando Uma Área De 19.939,58 M², No Município De Juara-Mt. Conforme Termo De Convênio N. 2462-2023 - Sinfra-Pro-2022/05294, Conforme Especificações E Condições Técnicas Constantes Neste Edital E Em Seus Anexos. A Realização Do Processo Será No Dia 14.09.2026 Às 09h00m (Horário De Brasília), No Endereço Eletrônico Www.Portaldecompraspublicas.Com.Br. O Edital Na Íntegra Estará Disponível Para Consulta E Retirada Na Sede Da Prefeitura Municipal De Juara, Localizada À Rua Niterói Nº 81n - Centro - Juara/Mt, Junto À Divisão De Licitação De Segunda E Sexta-Feira, No Horário Das 09h00 Às 12h00 (Horário De Brasília) Ou Pela Internet Nos Endereços: Www.Juara.Mt.Gov.Br; Www.Portaldecompraspublicas.Com.Br. Para Participação No Presente Certame Será Permitida Somente Representantes Legais, Procuradores Ou Prepostos Com Poderes Específicos Ou Credenciados Pelas Empresas Interessadas Em Participar Do Certame. O Credenciamento Deverá Ser Único E Exclusivamente Por Meio Do Endereço Eletrônico: Www.Portaldecompraspublicas.Com.Br. Juara-Mt, Em 19 De Agosto De 2026
Antônio Jose Santana Neto - Diretor Do Departamento De Licitação - Portaria Gp Nº 122/2026

Valdinei Holanda Moraes
Prefeito Municipal

III - se a Nota Fiscal tem validade e se está corretamente preenchida.

d) atestar o recebimento dos bens, observando o que dispuser o contrato na hipótese de instalação ou teste de funcionamento;

e) encaminhar a Nota Fiscal ao setor financeiro para pagamento;

f) no caso de dúvidas quanto ao ATESTO, deve-se buscar obrigatoriamente auxílio para que se efetue corretamente o atestado;

g) notificar o atraso na entrega dos bens, ou o descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais, ao órgão competente, para aplicação das sanções cabíveis;

h) Exigir que a/o CONTRATADA substitua os equipamentos, produtos, bens ou serviços que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pela CONTRATANTE;

i) manter contato com o preposto / representante da CONTRATADA com vistas a garantir o cumprimento integral do contrato.

j) Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato Administrativo, conforme o disposto no art. 74 Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021;

k) Comunicar ao Gestor do Contrato Administrativo sobre o descumprimento, pela CONTRATADA, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

ARTIGO 3º: Não serão concedidos vencimentos adicionais à remuneração dos servidores em decorrência do artigo 1º desta Portaria.

ARTIGO 4º: O FISCAL SUPLENTE será responsável pela gestão do Contrato Administrativo na ausência temporária ou definitiva do Gestor e do Fiscal Titular.

Gabinete do Prefeito de Itaúba/MT, 20 de agosto de 2026.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO

Prefeito Municipal

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS: HENRIQUE DE OLIVEIRA ALVES e ALEXANDRE APARECIDO CREMONEZZI declaram estar cientes da designação ora atribuída e das funções que lhes são inerentes em razão da função.

PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA ALVES FISCAL TITULAR	ALEXANDRE APARECIDO CREMONEZZI FISCAL SUPLENTE
--	---

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

1. PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 20/08/2026 a 20/09/2026.

AVISO DE ADESÃO Nº 013/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2026

O Senhor ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, Prefeito Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, torna público a quem possa interessar que, após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU o processo de **Adesão nº 013/2026** em favor da empresa **FEEL MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 53.640.621/0001-04, objetivando a aquisição de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública do Município de Itaúba/MT, perfazendo o valor total de R\$ 390.402,00 (trezentos e noventa mil, quatrocentos e dois reais). A contratação será realizada através de adesão à **Ata de Registro de Preços nº 48/2025**, oriunda do **Pregão Presencial nº 27/2025**, realizado pela Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal/MT.

Itaúba/MT, 20 de agosto de 2026.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO

Prefeito Municipal

Publique-se

2º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Itaúba - MT.

Detentora do Registro de Preços: CAFASU COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Combustíveis para Manutenção da Frota de Veículos, Máquinas e Equipamentos de Diversas Secretarias do Município de Itaúba/MT.

Altera o valor: Óleo Diesel S10, realinhamento do preço do item de nº 04, passando a ser praticado o valor de R\$ 6,83;

DATA DE ASSINATURA: 20/08/2026

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026- SRP

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 016/2026 cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual aquisição de concreto usinado para atender as demandas de diversas secretarias do município de Itaúba/MT. Sagraram-se vencedoras as seguintes empresas:

EMPRESA	ITENS	VLR. TOTAL
CAON CONCRETOS LTDA - ME - CNPJ: 48.402.353/0001-44	01,03 e 04	665.464,40
CONCREART CONCRETO E ARGAMASSA LTDA - EPP - CNPJ: 27.588.233/0001-03	02	67.317,60

Itaúba/MT, 20 de agosto de 2026.

SERGIO PEREIRA DOS SANTOS

Pregoeiro Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

PROCURADORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 417, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

“Nomeia as Servidoras que menciona para exercer cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos I, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de adequação funcional na estrutura administrativa do Poder Executivo/Prefeitura, para cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear as Servidoras abaixo relacionadas, para o exercício do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, a partir de **12/08/2026** como segue:

I - ORMEZINDA TORQUATO ALMEIDA

CPF: 815.***.***-00.

GERENTE DE REGULAÇÃO - GR.

II - JULIANA FERREIRA DA SILVA

CPF: 041.***.***.01

GERENTE DO GABINETE DO PREFEITO - GGP.

III -ADRYENNE ELZITA ORTIZ PAIVA

CPF: 907.***.***-53

GERENTE ADMINISTRATIVO DO ITIPREV - GAI.

IV - JULIANA SANTANA DA SILVA.

CPF: 050.***.***-82

ENCARREGADO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - EDAE.

Art. 2º Caberá aos órgãos competentes do Poder Executivo, as providências pertinentes, de acordo com a legislação em vigor, inclusive quanto aos procedimentos orçamentários e financeiros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 12 de Agosto de 2026.

Paço Municipal “Rosa Pereira Campos”, Gabinete do Prefeito, em Itiquira/MT, 20 de Agosto de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

FABIANO DALLA VALLE

Prefeito Municipal

PROCURADORIA JURÍDICA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 158/2026

Data da vigência: 29/07/2026 a 29/07/2027

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT

CONTRATADO(A): MARIANA SOARES DOS SANTOS

Objeto: Contrato Administrativo nº 158/2026 firmado entre as partes, pelo período compreendido de 29/07/2026 a 29/07/2027, o qual visa a prestação de serviços por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no cargo de MOTORISTA – ITIQUIRA.

PROCURADORIA JURÍDICA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 157/2026

Data da vigência: 29/07/2026 a 29/07/2027

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT

CONTRATADO(A): TATTIELY JOSÉ DE JESUS MEIRE

Objeto: Contrato Administrativo nº 157/2026 firmado entre as partes, pelo período compreendido de 24/07/2026 a 24/07/2027, o qual visa a prestação de serviços por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no cargo de AUXILIAR DE CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS.

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 084, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

“Institui a Comissão Municipal de Acompanhamento de Regularização Fundiária – COMARF, composta por servidores públicos municipais, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições outorgadas pela Lei Orgânica do Município, bem como, por em cumprimento de previsão contida no §1º do art. 13 da Lei Municipal nº 1.204 de 17 de agosto de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir, no âmbito da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, a Comissão Municipal de Acompanhamento de Regularização Fundiária – COMARF, composta por servidores públicos do município, com a finalidade de conduzir e coordenar os procedimentos administrativos e o andamento dos processos de regularização fundiária, previstos na Lei Municipal nº 1.204, de 17 de agosto de 2022. (Lei da REURB).

Parágrafo único - A COMARF, será assim composta pelos servidores abaixo e sob a Presidência do primeiro:

a) **MARCIO ALVES FONTES** - matrícula funcional nº 9238

b) **TAMIRES DE MATOS MIRANDA** - matrícula funcional nº 9267

c) **ELENO LINO DE ARAÚJO** - matrícula funcional nº 9292

d) **ADALBERTO PEREIRA DE ANICÉSIO** - matrícula funcional nº 9233

e) **MARCELA ARIANA SILVA** - matrícula funcional nº 1464

Art. 2º - As reuniões da Comissão obedecerão ao previsto no § 3º, do art. 13, da Lei Municipal nº 1.204 de 17 de agosto de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 514 de 13 de dezembro de 2022.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Iti-